

**DECRETO Nº 4.143 / 2017.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Claudinéa Rios Cruz**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

**Geovane Severo**, Vice-Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS em substituição legal, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 02 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

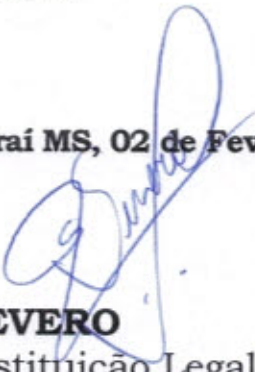
**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Claudinéa Rios Cruz**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2017.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2017.**



**GEOVANE SEVERO**  
Vice-Prefeito em Substituição Legal